

ROSSI RESIDENCIAL S.A.
NIRE 35.300.108.078 – CVM nº 16306
CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80
(Companhia Aberta)

FATO RELEVANTE

A **ROSSI RESIDENCIAL S.A.** (B3: RSID3), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei 6.404/76”), e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Instrução CVM 358/02”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que aprovou em reunião do Conselho realizada nessa data as condições comerciais definitivas e a celebração de um Memorando de Entendimentos vinculante (“MoU”) junto ao Banco Bradesco, formalizando os termos de uma nova fase da reestruturação da dívida corporativa mantida junto a esta instituição, no valor aproximado de R\$ 800 milhões (oitocentos milhões de reais).

O MoU foi assinado nesta data e prevê que 100% da dívida corporativa com o Banco Bradesco será quitada através da alienação de determinados ativos, objetos de garantia da referida dívida.

A Companhia e o Bradesco têm 180 dias para juntos concluir este processo e consumir a quitação de 100% do saldo devedor, com a formalização dos documentos que transferirão a propriedade de todos os ativos objetos do presente acordo.

Além da redução do nível de alavancagem, já que a dívida reestruturada representa aproximadamente 70% do endividamento corporativo bruto da Companhia, a renegociação permitirá uma queda significativa nas despesas financeiras projetadas para os próximos anos, permitindo que a Companhia direcione seu caixa para novos desenvolvimentos e para a retomada do ciclo de lançamentos.

Manteremos o mercado informado a respeito do andamento desta operação e de qualquer outro assunto que seja de interesse dos acionistas da Companhia.

São Paulo, 26 de dezembro de 2019.

Fernando Miziara de Mattos Cunha
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ROSSI RESIDENCIAL S.A.

Company Registry (NIRE): 35.300.108.078 – CVM nº 16306

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 61.065.751/0001-80

*(Publicly Held Company)***MATERIAL FACT**

ROSSI RESIDENCIAL S.A. (B3: RSID3), pursuant to article 157, paragraph 4 of Law 6,404 of December 15, 1976, as amended (“Law 6,404/76”), and CVM Instruction 358 of January 3, 2002, as amended (“CVM Instruction 358/02”), hereby informs its shareholders and the Market in general that it approved, at the Board of Directors’ meeting held today, the definitive commercial conditions and the signature of a binding Memorandum of Understanding (“MoU”) with Banco Bradesco, formalizing the terms of a new phase of the corporate debt restructuring with said institution, of approximately eight hundred million reais (R\$800,000,000.00).

The MoU was signed today and provides that 100% of the corporate debt with Banco Bradesco will be settled through the disposal of certain assets, collateralized by said debt.

The Company and Bradesco have 180 days to jointly conclude this process and settle 100% of the outstanding balance, with formalization of the documents that will transfer the ownership of all assets subject to this agreement.

In addition to reducing the leverage level, given that the restructured debt accounts for approximately 70% of the Company’s gross corporate debt, the renegotiation will allow a significant decrease in the financial expenses projected for the coming years, making it possible for the Company to invest cash in new developments and resume the launch cycle.

We will keep the market up to date on the progress of this transaction and any other matters of interest of the Company’s shareholders.

São Paulo, December 26, 2019.

Fernando Miziara de Mattos Cunha
Chief Finance and Investor Relations Officer